



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 127 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado **GLÁUCIO ESPÍNDOLA GONÇALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.985, para integrar a Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES